

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 07/CEPE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Aprova o Plano do Curso de Especialização em Enfermagem Assistencial, do Departamento de Saúde Comunitária da UFC.

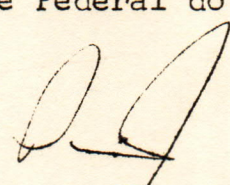
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em ses são realizada no dia 29 de dezembro de 1981, na forma do que dis põe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combina do com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vi gor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar o projeto do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL, de que trata o Processo nº 14.672/81, a ser ministrado, em caráter transitório, sob a respon sabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ci ências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de dezembro de 1981.


Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor